

Ata nº 016/2024

Aos treze dias do mês de junho de 2024 (13/06/24), às dezessete horas e trinta minutos no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação. Presidente: Mauro Cesar Michelin; Edson Ferrari vice-presidente; Silvian Hentz - membro. Em análise na citada Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 24/2024, relatado pelo vereador Mauro o qual explanou ser de autoria do prefeito, com objetivo de conceder auxílio financeiro às entidades: Coral Entre Amigos; Associação Germânica Coral Deutsche Stimmen; Grupo Folclórico Alemão Heiliger Joseph; Grupo Folklorístico San Gaitano; Invernadas Artísticas Amizade Sem Fronteiras; Associação dos Moradores de Lageado Antunes. O repasse, seguiu o relator, deriva do edital de chamamento público nº 01/2024, promovido pelo Fundo Municipal de Cultura, através da Lei nº 13.019/14. Na legalidade o relator citou a Lei Orgânica e concluiu ao final pela legalidade do projeto. Os demais membros seguiram o relator, sendo o relatório aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.